



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 27/2018.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDORA COMISSIONADA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base da servidora **MARIA APARECIDA SANTOS**, portadora do RG. Nº 1.268.437/SSP-SE e CPF Nº 017.908.695-28, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 08 de fevereiro de 2018.

JOSE ADALTRO SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 28/2018.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base do servidor **MATHEUS MOTA SANTOS MENESES**, portador do RG. Nº 2.364.603-9/SSP-SE e CPF Nº 052.085.325-30, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Presidência, Símbolo CCL-04, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 08 de fevereiro de 2018.


JOSE ADALTRÔ SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

PORTARIA Nº 29/2018.
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
A SERVIDOR COMISSIONADO.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos dos artigos 219 e 220, da Resolução nº 06, de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Gratificação Especial de 100% (Cem por cento) sobre o vencimento base do servidor **SIDNEY MELO SANTOS**, portador do RG. Nº 3.326.266-7/SSP-SE e CPF Nº 029.367.755-74, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CCL-05, da Câmara Municipal de Capela/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capela,
Estado de Sergipe, em 08 de fevereiro de 2018.

JOSE ADALTO SANTOS
Presidente